

CONGRESSO DA ANAFRE – VISEU 2018

PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE A DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

O Congresso da ANAFRE, reunido nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro em Viseu, decide tomar a seguinte posição, relativa á defesa dos serviços públicos, contra o seu encerramento e exigindo a sua reposição para um melhor serviço às populações.

As freguesias de Portugal, nas grandes cidades e litoral, ou no vasto território do interior, debatem-se com problemas muito diferentes mas de génese semelhante, ou seja, deparam-se com situações e problemas para os quais não estão preparadas, que as ultrapassam e em geral debatem-se com insuficientes meios e recursos para fazer face às necessidades das populações.

A acrescentar a esta difusa constatação, foram sendo extintos os serviços públicos, alma de tantas localidades e por vezes único elo que ainda continha uma desertificação que tendia, como se prova, a ampliar-se desgraçadamente em grande parte do território nacional, tão rico e cheio de potencialidades num espaço nacional tão pequeno e que nos deveria envergonhar a todos.

O desaparecimento de muitas das nossas escolas do ensino básico; de Estações ou Delegações dos Correios (CTTs); de postos da GNR nas aldeias; os nossos equipamentos de saúde, entre outros como serviços mais ou menos regulares de transportes públicos, e também a extinção de centenas de juntas de freguesia numa opção/imposição errada e sem pensar na defesa dos interesses das pessoas em primeiro lugar, estão a tornar a vida de milhares de pessoas num verdadeiro drama quotidiano.

A par com a crise económica, que tão duras medidas impôs aos portugueses, que aumentou o desemprego, o emprego precário, o êxodo de jovens qualificados, foi a formula que resulta num país envelhecido, com baixa natalidade, potenciando a desertificação que se paga ainda a outros níveis, como tristemente se comprovou com os grandes incêndios que devastaram Portugal em 2017.

Depois de tudo isto, concordaremos que hoje não estamos melhor!

Hoje estão em curso novos e ainda mais complexos processos de chamadas delegação de competências em áreas como a educação, saúde, cultura, protecção civil e segurança social.

Considerando que:

1- A C.R.P. - Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiaridade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (artigo 6º., nº 1).

Handwritten signatures and notes:
Mocão 16
Aprovada por maioria
C-1
A-21

- 2- A descentralização de poderes efectua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações.
- 3- A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiaridade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos.
- 4- A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local.

O XVI Congresso da ANAFRE, reunido em Viseu, delibera manifestar:

- A sua grande preocupação e a exigência de serem travadas as políticas de extinção dos serviços públicos;
- A necessidade de encetar um processo político e administrativo tendente a repor serviços públicos essenciais às populações, nomeadamente na área da saúde, educação, transportes e reposição das freguesias
- Pugnar para que toda e qualquer transferência de competências para as Freguesias seja dotada de claras medidas legislativas, reguladoras das mesmas, bem como de meios financeiros suficientes, capacidade real de contratação, de modo a que não persista um Portugal a várias velocidades, com um crescimento sustentável real e igualitário, conforme consagrado na constituição da Republica Portuguesa.

Os delegados ao congresso:

Yvette Figueira U. U. Fialho
Serpa
Roberto Fontana
Teresa Amalago